



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 11 de Novembro de 2009



Série

Número 234

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Edital

Pedido de atribuição de título de utilização de recursos hídricos, de uma parcela de terreno afecta ao Domínio Público Marítimo requerido por Freitas e Pestana.

Edital

Pedido de atribuição de título de utilização de recursos hídricos, de uma parcela de terreno afecta ao Domínio Público Marítimo, situada no Sítio dos Juncos, na Fajã da Areia, freguesia e Concelho de São Vicente requerido por Maria do Céu Gomçalves.

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira de Técnico Superior.

Aviso

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira de Técnico Superior.

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL**Edital**

A Secretaria Regional do Equipamento Social, faz público que foi requerida por FREITAS E PESTANA, a emissão de título de utilização de recursos hídricos, de uma parcela de terreno afecto ao Domínio Público Marítimo, com área de 200 m², situada no Caminho Cais da Oliveira, no Caniço de Baixo, freguesia do Caniço, Concelho de Santa Cruz, correspondente ao artigo matricial n.º 3022 daquela Freguesia e Concelho, com a finalidade de adaptação da moradia existente em Restaurante.

Assim, dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 245/2009, de 22 de Setembro, entre 14 de Dezembro de 2009 e 14 de Janeiro de 2010, poderão ser exercidas as faculdades previstas no mesmo.

Nesse sentido, os interessados poderão dirigir-se mediante requerimento à SRES, sita na Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064 - 506 Funchal, ou através de fax ou via e-mail, podendo ser utilizados o número 291 225 112 ou o endereço electrónico cg.sres@gov-madeira.pt.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 7 de Dezembro de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Edital

A Secretaria Regional do Equipamento Social, faz público que foi requerida por MARIA DO CÉU GONÇALVES, a emissão de título de utilização de recursos hídricos, de uma parcela de terreno afecto ao Domínio Público Marítimo, situada no Sítio dos Juncos, na Fajã da Areia, freguesia e Concelho de São Vicente, correspondente ao artigo matricial n.º 2577 daquela Freguesia e Concelho, com a finalidade de reconstrução de uma moradia unifamiliar.

Assim, dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 245/2009, de 22 de Setembro, entre 14 de Dezembro de 2009 e 14 de Janeiro de 2010, poderão ser exercidas as faculdades previstas no mesmo.

Nesse sentido, os interessados poderão dirigir-se mediante requerimento à SRES, sita na Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064 - 506 Funchal, ou através de fax ou via e-mail, podendo ser utilizados o número 291 225 112 ou o endereço electrónico cg.sres@gov-madeira.pt.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 7 de Dezembro de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DASAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Aviso

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira de Técnico Superior Referência TS-UARH 02/2009

1 - Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 50.º, ambos da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro, e nos termos do n.º 1 do artigo n.º 19.º da

Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conjugado com o artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M, de 12 de Janeiro, torna-se público que, por meu despacho de 3 de Dezembro de 2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, pertencente à carreira geral com a mesma designação, na área de formação em Direito, previsto no mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

- 2 - Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela Direcção Regional Administração Pública e Local, (DRAPL), porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida Portaria.
- 3 - Local de Trabalho: Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, sito à Rua das Pretas, 1, 9004-515 Funchal.
- 4 - Posicionamento remuneratório - Será objecto de negociação, que terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12 - A/2008, de 27 de Fevereiro. Tratando-se de trabalhador nomeado, este será colocado na posição remuneratória 3, nível remuneratório 19 da tabela única.
- 5 - Caracterização dos postos de trabalho - 1 posto de trabalho previsto e não ocupado na carreira/categoria de Técnico Superior.
Actividades - Emissão pareceres em matéria de recursos humanos do IASAÚDE, IP-RAM e dos serviços e organismos dependentes da SRAS. Emissão de pareceres relativamente a bolsas de estudo, frequência de cursos e estágios na e fora da Região.
- 6 - Requisitos de admissão relativos ao trabalhador -
- Poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os trabalhadores que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:
 - a) Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida ou encontrar-se em situação de mobilidade especial;
 - b) Possuir Licenciatura adequada - Licenciatura em Direito;
 - c) Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:
 - Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - 18 anos de idade completos;
 - Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
- 6.1 - Não poderão ser admitidos ao presente concurso os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do IASAÚDE, IP-RAM, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.
- 7 - Formalização de candidaturas - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura aprovado pelo Despacho (extracto) n.º 11321/2009, de 8 de Maio, que se encontra disponível no site do IASAÚDE, IP-RAM, (iasaude.sras.gov-madeira.pt):
- a) O formulário de candidatura deverá ser preenchido e entregue pessoalmente na Unidade Flexível de Recursos Humanos do IASAÚDE, IP-RAM, sita à Rua das Pretas, 1, 9004-515 FUNCHAL, em envelope fechado com indicação no exterior de "Procedimento concursal TS-UARH-02/2009, ou remetido por correio registado, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado, para a mesma morada e com a mesma indicação no envelope.
 - b) O formulário de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:
 - *Curriculum Vitae* detalhado e devidamente assinado;
 - Fotocópia legível do certificado de habilitações;
 - Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente actualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, o tempo de execução das actividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, para efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;
 - Declaração de conteúdo funcional emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afecto, devidamente actualizada, da qual conste a actividade que se encontra a exercer, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado;
 - c) O formulário de candidatura deverá ser ainda acompanhado de:
 - Comprovativos das avaliações de desempenho desde 2006 (inclusive);
 - Comprovativos de cursos e acções de formação frequentadas e relacionadas com as actividades que caracterizam o posto de trabalho a que se candidatam.
 - d) Não serão aceites candidaturas por via electrónica.
- 8 - Métodos de selecção - No presente recrutamento serão aplicados os métodos de selecção obrigatórios referidos nos números 1 e 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:
- Prova de conhecimentos (PC) e Avaliação Psicológica (AP);
- E, aos candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do artigo 53.º do mesmo diploma legal, ser-lhes-ão aplicados, caso não tenham exercido a opção pelos métodos anteriores, de acordo com a primeira parte do mesmo normativo, a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).
- 8.1 - A valoração dos métodos anteriormente referidos será convertida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas finais:
 $OF = 0,70 PC + 0,30 AP$
 $OF = 0,70 AC + 0,30 EAC$
 Em que:
 OF = Ordenação final;
 PC = Prova de conhecimentos;
 AP = Avaliação psicológica;
 AC = Avaliação Curricular.
 EAC = Entrevista de avaliação de competências.
- 8.2 - A Prova de conhecimentos (PC) de natureza específica, será escrita e com consulta, com a duração máxima de 60 minutos e incidindo sobre as seguintes temáticas:
- Regime de vinculação, de carreiras e de remunerações - Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 22-A/2008, de 24 de Abril e alterada pela Lei. n.º 64-A/2008 de 31 de Dezembro;
 - Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas - Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;
 - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Região Autónoma da Madeira - Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de Agosto;
 - Tramitação do procedimento concursal - Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;
 - A missão e estrutura do IASAÚDE, IP-RAM - Decreto Legislativo Regional n.º 22/2008/M, de 23 de Junho - Cria o Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM.
- 8.3 - Avaliação psicológica comportará duas fases, eliminatórias de per si.
- 9 - A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada no site do IASAÚDE, IP-RAM, (iasaude.sras.gov-madeira.pt).
- 10 - Reservas de recrutamento: o procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro.
- 11 - Os candidatos podem solicitar ao Presidente do Júri o acesso às actas, nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, as quais contêm os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração global e final.

12 - Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

13 - A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e as exclusões ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de selecção são notificadas por ofício registado, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 - A lista unitária de ordenação final, após homologação do Presidente do IASAUDE, IP-RAM, é publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, afixada em local visível e público nas instalações da Sede do IASAUDE, IP-RAM, e disponibilizada na página electrónica (iasaude.sras.gov-madeira.pt) nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

15 - Constituição do júri:

Presidente

- Dra. Rita Paula Neves Gomes Lopes Bento de Gouveia, Directora da Unidade Operacional de Administração Geral e Recursos Humanos do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM.

Vogais Efectivos:

- Dra. Cátia Micaela Portela dos Santos Jardim, Coordenadora da Unidade Flexível de Recursos Humanos do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

- Dr. Ricardo Paulo Freitas Alves, Coordenador do Gabinete Jurídico do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Natacha Raposo Marques Avelar Sousa Gonçalves, Técnica Superior do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM;

- Dra. Maria Graciela Góis e Sousa, Técnica Superior do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM.

Funchal, 3 de Dezembro de 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM, Maurício Melim

Aviso

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira de Técnico Superior Referência TS-UARH 01/2009

1 - Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 50.º, ambos da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro, e nos termos do n.º 1 do artigo n.º 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conjugado com o artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M, de 12 de Janeiro, torna-se público que, por meu despacho de 3 de Dezembro de 2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da

Região Autónoma da Madeira, procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na categoria de Técnico Superior, pertencente à carreira geral com a mesma designação, na área da formação em Ciências Sociais, previstos no mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 - Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela Direcção Regional Administração Pública e Local, (DRAPL), porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida Portaria.

3 - Local de Trabalho: Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, sito à Rua das Pretas, 1, 9004-515 Funchal.

4 - Posicionamento remuneratório - Será objecto de negociação, que terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro. Tratando-se de trabalhador nomeado, este será colocado na posição remuneratória 2, nível remuneratório 15 da tabela única.

5 - Caracterização dos postos de trabalho:
Referência A

Caracterização - 1 posto de trabalho previsto e não ocupado na carreira/categoria de Técnico Superior. Actividades -Proceder à gestão da documentação e coordenar o seu tratamento; Organizar e manter actualizada a base de dados da revista de imprensa e legislação; coordenar/assegurar a divulgação dos documentos pelos serviços.

Referência B

Caracterização -1 posto de trabalho previsto e não ocupado na carreira/categoria de Técnico Superior
Actividades -Organizar os processos de todos os prestadores de cuidados de saúde; Actualizar a base de dados dos Médicos e Médicos Dentistas Convencionados; Elaborar relatórios mensais resultantes da conferência das facturas; Efectuar o levantamento dos processos dos prestadores com Acordo de facturação.

6 - Requisitos de admissão relativos ao trabalhador -
- Poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os trabalhadores que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida ou encontrar-se em situação de mobilidade especial;
- b) Possuir Licenciatura adequada - área de Ciências Sociais
- c) Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:
 - Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - 18 anos de idade completos;
 - Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o

- exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
- 6.1 - Não poderão ser admitidos ao presente concurso os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do IASAÚDE, IP-RAM, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.
- 7 - Formalização de candidaturas - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura aprovado pelo Despacho (extracto) n.º 11321/2009, de 8 de Maio, que se encontra disponível no site do IASAÚDE, IP-RAM, (iasaude.sras.gov-madeira.pt):
- a) Deverá ser preenchido e entregue um formulário de candidatura por cada referência posta a concurso, mencionada no ponto 5 do presente aviso de abertura e entregue pessoalmente na Unidade Flexível de Recursos Humanos do IASAÚDE, IP-RAM, sita à Rua das Pretas, 1, 9004-515 FUNCHAL, em envelope fechado com indicação no exterior de "Procedimento concursal TS-UARH-01/2009 - Referência A ou Referência B", remetido por correio registado, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado, para a mesma morada e com a mesma indicação no envelope.
 - b) O formulário de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:
 - Curriculum Vitae detalhado e devidamente assinado;
 - Fotocópia legível do certificado de habilitações;
 - emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente actualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, o tempo de execução das actividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, para efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;
 - Declaração de conteúdo funcional emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afecto, devidamente actualizada, da qual conste a actividade que se encontra a exercer, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado;
 - c) O formulário de candidatura deverá ser ainda acompanhado de:
 - Comprovativos das avaliações de desempenho desde 2006 (inclusive);
 - Comprovativos de cursos e acções de formação frequentadas e relacionadas com as actividades que caracterizam o posto de trabalho a que se candidatam.
 - d) Não serão aceites candidaturas por via electrónica.
- 8 - Métodos de selecção - No presente recrutamento serão aplicados os métodos de selecção obrigatórios referidos nos números 1 e 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:
- Prova de conhecimentos (PC) e Avaliação Psicológica (AP);
 - E, aos candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do artigo 53.º do mesmo diploma legal, ser-lhes-ão aplicados, caso não tenham exercido a opção pelos métodos anteriores, de acordo com a primeira parte do mesmo normativo, a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).
- 8.1 - A valoração dos métodos anteriormente referidos será convertida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas finais:
 $OF = 0,70 PC + 0,30 AP$
 $OF = 0,70 AC + 0,30 EAC$
 Em que:
 OF = Ordenação final;
 PC = Prova de conhecimentos;
 AP = Avaliação psicológica;
 AC = Avaliação Curricular.
 EAC = Entrevista de avaliação de competências.
- 8.2 - A Prova de conhecimentos (PC) de natureza específica, será escrita e com consulta, com a duração máxima de 60 minutos e incidindo sobre as seguintes temáticas:
- Regime de vinculação, de carreiras e de remunerações - Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 22-A/2008, de 24 de Abril e alterada pela Lei. n.º 64-A/2008 de 31 de Dezembro;
 - Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas - Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;
 - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Região Autónoma da Madeira - Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de Agosto;
 - Tramitação do procedimento concursal - Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;
 - Amissão e estrutura do IASAÚDE, IP-RAM - Decreto Legislativo Regional n.º 22/2008/M, de 23 de Junho - Cria o Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM;
 - Gestão de documentos na posse dos serviços dos órgãos de governo da Região Autónoma da Madeira e organismos sob sua tutela - Decreto Legislativo Regional n.º 26/99/M, de 27 de Agosto;
 - O regime de criação de arquivos intermédios a implementar nos serviços dependentes dos órgãos de governo da Região Autónoma da Madeira e organismos sob a sua tutela - Decreto Legislativo Regional n.º 17/ 2001/M, de 29 de Junho;
 - O regime geral dos arquivos e do património arquivístico - Decreto-Lei n.º 16/93, de 23 de Janeiro;
 - Arquivo Regional da Madeira como o órgão de gestão dos arquivos da Região Autónoma da Madeira - Decreto Legislativo Regional n.º 9/98/M, de 22 de Maio;
 - Receita médica - Portaria n.º 1501/2002, de 12 de Dezembro, com as actualizações e adaptação à Região Autónoma da Madeira;

- Convenção entre a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e o Conselho Regional da Ordem dos Médicos da região Autónoma da Madeira;
 - Convenção celebrada entre a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e a Ordem dos Médicos Dentistas;
 - Tabela do Regime Livre da ADSE - Despacho n.º 8738/2004, de 8 de Abril;
 - Regras da ADSE - Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de Fevereiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 234/2005, de 30 de Dezembro e alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.
- 8.3 - Avaliação psicológica comportará duas fases, eliminatórias de per si.
- 9 - A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada no site do IASAÚDE, IP-RAM, (iasaude.sras.gov-madeira.pt).
- 10 - Reservas de recrutamento: o procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro.
- 11 - Os candidatos podem solicitar ao Presidente do Júri o acesso às actas, nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, as quais contêm os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração global e final.
- 12 - Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.
- 13 - A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e as exclusões ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de selecção são notificadas por ofício registado, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
- 14 - A lista unitária de ordenação final, após homologação do Presidente do IASAÚDE, IP-RAM, é publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, afixada em local visível e público nas instalações da Sede do IASAÚDE, IP-RAM, e disponibilizada na página electrónica (iasaude.sras.gov-madeira.pt) nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
- 15 - Constituição do júri - O júri de ambos os processos tem a seguinte composição:
- Presidente
- Dra. Rita Paula Neves Gomes Lopes Bento de Gouveia, Directora da Unidade Operacional de Administração Geral e Recursos Humanos do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM.
- Vogais Efectivos:
- Dra. Maria Emanuel Barreto Baptista, Directora do Departamento de Licenciamento e Contratualização do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - Dra. Cátia Micaela Portela dos Santos Jardim, Coordenadora da Unidade Flexível de Recursos Humanos do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM;
- Vogais Suplentes:
- Dr. Eduardo Bruno Nóbrega Fernandes Nunes Maio, Coordenador da Unidade Flexível de Contratualização do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM;
 - Dra. Andreia Cristiana Andrade Berenguer Ferreira, Técnica Superior do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM.
- Funchal, 3 de Dezembro de 2009.
- O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM, Maurício Melim.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)